



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 141/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.001561-2,

**CONCEDE** 8 (oito) dias de licença gala ao servidor Rogério Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, a contar de 05/11/2022, nos termos do artigo 64, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, conforme certidão de casamento apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon**  
**Coordenadora Administrativa**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.328, de 11 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).